



**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**  
Sociedade Anônima de Capital Aberto  
CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65 - NIRE 35 3 0005322 2

**FATO RELEVANTE**  
**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração deliberou, em 22.01.2020, que seja paga aos acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 27.01.2020 a importância de R\$0,40406 por ação preferencial, a título de Juros sobre o Capital Próprio relativos ao 2º semestre de 2019. Sobre o valor a ser pago incidirá imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, os quais receberão pelo valor declarado.

As importâncias pagas, líquidas de imposto de renda na fonte, serão imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em Lei e no Estatuto Social.

O pagamento será efetuado no dia 16.03.2020. Para os acionistas correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., o pagamento dar-se-á mediante crédito na conta de sua titularidade junto àquele banco ou, para os que tiverem formalizado pedido de recebimento em outra instituição financeira, na conta assim designada. Para os acionistas não correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A. ou que não tiverem indicado outra instituição financeira para recebimento, os valores permanecerão à disposição para pagamento em qualquer agência daquele banco pelo prazo legal de 3 (três) anos.

Os valores relativos às ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão serão pagos por meio dessa instituição, que os repassará aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.

São Paulo - SP, 27 de janeiro de 2020.

**Antonio José Ambrozano Neto**  
Diretor de Relações com Investidores